



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2022

CRENCIAMENTO DE CANDIDATURAS E ELEITORES PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (GESTÃO 2023-2026)

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte – CE, organização sindical legalmente constituída, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme processo nº 24000.004161/90-15, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial, o que disciplina o inciso II do art. 9º do Estatuto Social do SISEMJUN, e **CONSIDERANDO** a necessidade de escolher e indicar, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, da Lei Municipal nº 5152/2021, dos itens 6.1 e 6.2 do Edital CME nº 01/2022, Representantes dos Professores, assim como Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública Municipal no Conselho Municipal de Educação (Gestão 2023-2026), **RESOLVE:**

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 - **CONVOCAR** todos os Professores e Servidores Técnico-Administrativos da Educação, de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, sindicalizados ou não, Interessados em Participar da Escolha de Representantes destes Segmentos Profissionais no Conselho Municipal de Educação (Gestão 2023-2026), para Credenciamento de Candidaturas e Eleitores.

2. DOS PRAZOS E DA FORMA DE CREDENCIAMENTO

2.1 - O Credenciamento a que se refere o item 1.1 será realizado na Sede do Sindicato, da data de publicação deste Edital até o dia 21 de Novembro de 2022, nos horários de 8h às 18h.

2.2 – Não será permitido o Credenciamento por Terceiros, mesmo com Procuração.

2.3 – O Servidor Público descrito no item 1.1 poderá se credenciar como Eleitor ou Candidato, garantido ao último o direito de voto.

2.4 - O Credenciamento será realizado individualmente mediante apresentação de:

I – Pelo Eleitor:

a) Requerimento de Credenciamento do Candidato ou Eleitor, de acordo com o Modelo do Anexo I deste Edital;

b) RG, CPF e Comprovante de Residência Atual;

c) Termo de Posse e Ato de Nomeação no Cargo Efetivo Ocupado no Âmbito do Poder Público Municipal;

d) Declaração de Desincompatibilização de Cargos ou Funções Públicas de Livre Nomeação e Exoneração no Âmbito dos Órgãos do Poder Executivo Municipal;

II – Pelo Candidato:

a) Toda documentação descrita no inciso I do item 2.4;



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

- b) Declaração de Aptidão descrita no Inciso III do item 9.1 do Edital CME nº 01/2022;
- c) Declaração de Desincompatibilização da Comissão Eleitoral indicada pelo Edital CME nº 01/2022;
- d) Plano de Trabalho.

2.5 – O Plano de Trabalho descrito na alínea “d” do inciso II do item 2.4 deverá conter, obrigatoriamente, considerando o disposto no § 1º do art. 9º da Resolução CME nº 001/ 2020, a concepção de instrumento de interação com o segmento profissional a ser representado no Conselho Municipal de Educação, de forma a assegurar a publicação de comunicados relacionados às matérias em pauta no referido órgão, à atuação do conselheiro, assim como a realização de consultas e deliberações.

2.6 - A documentação do Candidato ou Eleitor, descrita no item 2.4, deverá ser entregue na secretaria do SISEMJUN, de acordo com o disposto no item 2.1, em envelope individual assinado por este.

2.7 – A veracidade das informações contidas na documentação apresentada no ato do credenciamento é de exclusiva responsabilidade do Servidor Requerente, sob as penas previstas no Art.299 do Código Penal Brasileiro, além da contida no item 2.8.

2.8 - Verificado, a qualquer tempo, que o Credenciamento deferido não observou o disposto no item 2.7, o SISEMJUN poderá declarar a nulidade do credenciamento e de todos os atos dele decorrentes, mesmo após a escolha e posse do Credenciado Eleito, procedendo a recontagem dos votos e reclassificação dos Candidatos.

2.9 - O deferimento do Credenciamento se dará, automaticamente, por meio do Protocolo de Recebimento da Documentação do Candidato ou Eleitor, que será assinado, pela secretaria do SISEMJUN, após conferência e constatação do cumprimento integral das exigências contidas no item 2.4.

2.10 – No ato de deferimento do credenciamento, o servidor receberá o crachá de identificação do credenciado, cujo o porte será obrigatório para a participação na Assembleia Geral Extraordinária convocada por meio do Edital de Convocação SISEMJUN nº 56/2022.

3. DA ESCOLHA

3.1 - Serão escolhidos 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente dos Professores, bem como 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública Municipal no Conselho Municipal de Educação (Gestão 2023-2026).

3.2 – A escolha se dará em Assembleia Geral Extraordinária dos Professores e Servidores Técnico-Administrativos da Educação Pública Municipal, Credenciados na forma deste Edital, convocada por meio do Edital de Convocação SISEMJUN nº 56/2022.

3.3 – A escolha acontecerá em votação única para cada Segmento Profissional, onde todos os Candidatos Credenciados concorrerão à vaga de Representante Titular do seu Segmento, de forma que seu respectivo Suplente seja aquele com número de votos, em ordem decrescente, imediatamente inferior aos obtidos pelo Candidato mais votado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

4.1 - O credenciamento vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância com o disposto neste Edital, cabendo ao SISEMJUN dirimir suas omissões.

Sala da Presidência do SISEMJUN, Juazeiro do Norte – CE, 16 de Novembro de 2022

Marcelo Alves de Oliveira
Presidente do SISEMJUN



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2022

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

REQUERIMENTO nº ____/2022

Juazeiro do Norte - CE, ____ de Novembro de 2022

Ao

Ilmo. Sr. Marcelo Alves de Oliveira

Presidente do SISEMJUN

Assunto: Requerimento de Credenciamento Para Escolha de Representantes dos () Professores e () Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública Municipal no Conselho Municipal de Educação (Gestão 2023-2026).

Eu, _____, Servidor (a) de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, Ocupante do Cargo de _____, nesta municipalidade, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Edital de Convocação SISEMJUN nº 55/2022, venho, por meio do presente instrumento, Requerer Credenciamento Para Escolha de Representantes dos () Professores e () Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Pública Municipal no Conselho Municipal de Educação (Gestão 2023-2026), na condição de () Candidato () Eleitor.

Para fins de deferimento, segue em anexo a este requerimento a documentação descrita no item 2.4 do Edital de Convocação SISEMJUN nº 55/2022.

Atenciosamente,

Assinatura do Requerente